Lula ignora crítica à baixa eficiência e prorroga GLO em portos e aeroportos

Medida tem críticos e defensores dentro do governo; venceu ala que via ingrediente político favorável ao trabalho dos militares

VINÍCIUS VALFRÉ BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prorrogou ontem por mais 30 dias o decreto que autorizou uma Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em portos e aeroportos de Rio e São Paulo. A medida, publicada em 1.º de novembro, venceria nesta sexta e agora terá validade até 4 de junho.

No governo, havia tanto defensores quanto críticos da prorrogação da medida. O objetivo da operação é promover uma "asfixia" de organizações criminosas que usam as principais logísticas aeroportuárias.

A avaliação geral é a de que os custos da operação - R\$ 190 milhões até agora - são altos demais para as Forças Armadas, especialmente o Exército, em um cenário de aperto finan-ceiro até o fim do ano. Além disso, existe a perspectiva de que a GLO não é capaz de resul-



Ações resultaram em 2.861 prisões e apreensão de 144 t de drogas

tar em combate estruturado e com efeito de longo prazo.

Outra questão levada a debate nas últimas semanas por técnicos de diferentes ministérios é a dúvida sobre uma das consequências óbvias de uma operação com tamanha visibilidade. Com uma movimentação militar em cinco portos e aeroportos, o crime organizado pode ter apostado temporariamente em outras rotas.

A cúpula do governo avalia

que mais um mês de acões militares em terminais aeroportuários de Rio e São Paulo seria necessário para que os resultados ficassem mais claros, inclusive para avaliar a eventual necessidade de manutenção específica, pontual, em algum dos portos ou aeroportos por mais do que um mês. Essa possibilidade não está descartada.

As tratativas envolveram os Ministérios de Portos e Aeroportos, Justiça e Defesa.

AS VÁRIAS POSICÕES. Mesmo assim, venceu a posição da ala que via na GLO um ingrediente político importante para Lula neste momento de críticas à gestão da segurança pública no âmbito federal. A área rende as piores avaliações do governo, segundo pesquisas de opinião. A presença dos milita-res em portos e aeroportos, efetuando prisões e apreendendo drogas, ajuda o governo a reforcar a imagem de compromisso com o enfrentamento ao crime organizado.

Entre militares há uma avaliação de que, apesar de custosa, a Operação de Garantia da Lei e da Ordem os ajuda a emplacar uma agenda positiva, no meio de uma sequência de desgastes provocados por desdobramentos dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, não é o maior entusiasta da GLO. Em março, o gover-nador do Rio, Claudio Castro, manifestou a Lewandowski um pedido para continuidade e saiu sem o sinal verde.

Já o ministro José Múcio, da Defesa, vinha atuando para desarmar "preconceitos" contra a utilização de militares em ações de segurança pública. Em uma audiência na Câmara dos Deputados, no mês passado, Múcio criticou o "medo" dessas operações. "Militares que querem dar golpe não precisam dela nem de Constituição. Eles rasgam a Constituição. Não há regras. Nunca houve ameaça por GLO nas 173 que foram usadas no Brasil."

BALANÇO. Desde novembro, as acões resultaram em 2.861 prisões e na apreensão de 144 toneladas de drogas. Além disso, a ação confiscou milhares de bens, como veículos e joias, avaliados em R\$ 116 milhões. conforme os resultados apurados até anteontem. Por óbvio, o montante é referente à estimativa de valores dos bens confiscados e não cai no caixa das Forças Armadas.

Às vésperas de deixar o ministério para assumir uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino comemorava os números da operação e dizia que "as apreensões pagam o custo", em uma referência ao prejuízo financeiro aos criminosos ser maior do que o custo da GLO.

Ainda sem 'dia seguinte' Plano de aprimoramento logístico de Forças Armadas e Polícia Federal não foi apresentado

LIMITES E FUTURO. A operação de GLO é limitada à área dos Portos de Itaguaí (RJ), do Rio de Janeiro (RJ) e de Santos (SP), assim como aos aeroportos de Guarulhos (SP) e do Galeão (RJ). Para parlamentares, a medida teve efeito "teatral". meramente político. Especialistas também apontaram pouca eficácia de longo prazo na segurança pública.

Como revelou o Estadão, o decreto de novembro determinava a elaboração de um plano de aprimoramento logístico das Forças Armadas e das polícias federais em um prazo de 90 dias, que não foi cumprido. A reportagem perguntou à Ca-sa Civil se a documentação foi concluída, mas a pasta de Rui Costa não se manifestou.

Onda de ocupações

Reintegração de posse de imóvel invadido no Pacaembu é autorizada

A Justiça de São Paulo autorizou anteontem a reintegração de posse de um dos imóveis da Rua Heitor de Morais, no Pacaembu (zona oeste paulistana), que foi alvo de uma invasão no dia 15 do mês passado. A decisão foi assinada pela juíza Lais Helena Bresser Lang. Ela determinou que os ocupantes deixem a casa em um prazo de dez dias e que a Prefeitura, antes da saída, cadastre as famílias que estão vivendo no local e encontre um abrigo provisório para elas.

A remoção, afirmou a juíza, precisa ser feita de forma "ordenada e cautelosa" e na presença de agentes da administração municipal, Polícia Militar e do Conselho Tutelar por causa da existência de várias famílias, incluindo crianças, entre os ocupantes. O caso foi relatado pelo Es-

tadão, que mostrou que imóveis nos bairros de Perdizes Barra Funda e Pacaembu vêm sofrendo invasões nos últimos meses. Os alvos principais são casas, sobrados e é prédios desocupados. Segundo a Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP), cinco casos do crime de alteração de limites (quando acontece uma invasão de um imóvel alheio) foram registrados no 23.º DP (Perdizes) entre janeiro e abril deste ano. Mas o número de ocorrênciass pode estar subnotificado - o caso do imóvel que obteve a reintegração de posse

na quinta, por exemplo, não está nos registros policiais.

A juíza Lais Helena afirma na decisão que o direito à moradia deve ser garantido legalmente pelo Estado e pelo município e não pelo dono do imóvel. Ouestionada sobre a decisão, a Prefei-

Determinação da juíza Remoção deve ocorrer de forma 'ordenada e cautelosa', na presença de PM e Conselho Tutelar

tura disse, em nota, que a Secretaria Municipal de Habitação foi informada e "já se prepara para adotar as providências necessárias".

INDEFERIDO, Na semana passada, a juíza Rebeca Teixeira havia indeferido liminar de reintegração de posse. Segundo o grupo que inva-diu a casa, ouvido em 23 de abril, os ocupantes não integram movimentos por moradia OCONCALO HINIODEITALOLOPE

Acidente com morte

Justiça decreta prisão de motorista de Porsche

O Tribunal de Justica de São Paulo decretou a prisão preventiva do empresário Fernando Sastre de Andrade Filho, que causou a morte de um motorista de aplicativo no mês passado ao bater um Porsche 911 Carrera GTS, avaliado em R\$1 milhão, no Sandero da vítima na Avenida Salim Farah Maluf, zona leste da capital paulista. A decisão atendeu a um pedido do Ministério Público.

O desembargador João Augusto Garcia justificou que a medida é necessária para garantir a ordem pública, preservar a investigação e evitar a reiteração delitiva". Ele mandou expedir o mandado de prisão com urgência. A fiança que o empresário já pagou após determinação judicial anterior, não será devolvida.

A decisão do magistrado aler-

ta para o risco de "manipulação de provas". O desembargador afirma que uma das testemunhas mudou a versão após ter contato com o empresário. Também destaca que ele não foi encontrado no hospital onde disse que estaria ao deixar o local do acidente.

Na ocasião, os policiais militares que atendiam a ocorrência permitiram que o empresário deixasse o local acompanhado da mãe, sem que tivesse sido realizado nele o teste de bafômetro. Quando os PMs procuraram Andrade Filho e a mãe no hospital indicado para enfim realizar o teste, descobriram que eles não haviam ido ao local.

O Estadão pediu manifestação da defesa do empresário, mas não obteve retorno até a noite de ontem. • RAYSSA MOTTA